



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 410/16, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 100, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 4405/16, de 26/09/2016,

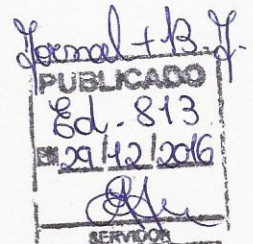
**RESOLVE:**

**INCORPORAR**, em favor do servidor Estatutário **IVAN LUIZ FERREIRA NEVES**, Professor I, Matrícula 10/6555 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a esta municipalidade, totalizando 148 (cento e quarenta e oito) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, produzindo efeitos a partir 01/01/2017.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS**  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM